



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 459/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando estudos para implantação de “Ondulação Transversal” na Rua Miguel Fabricio Duarte, entre a Avenida Rio Brilhante e a Rua Johan Gil, município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

A implantação de ondulação na referida localidade é uma medida de extrema importância para a segurança dos pedestres, motoristas abusam da velocidade nessa via, colocando em risco a integridade física dos munícipes. Essa conduta irresponsável tem gerado crescente preocupação aos moradores, que teme por acidentes graves. Diante desse contexto, a implantação da ondulação se mostra como medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos que transitam nessa via.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2025.

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador